

PUBLICAÇÃO LEGAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA
 Bel. Sebastião David Correa Tourinho Oficial Registrador Titular
 Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo - CEP 88132-335
 Fone: (48) 3242-4522 site: www.riph.com.br email: cripalhoca@riph.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora **Caixa Econômica Federal**, protocolado sob nº **185.068**, que **INTIMA** o sr. **Rodinei Rosa Machado CPF nº 005.366.099-42**, a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº **1.4444.0630588-1** registradas sob o nº R.11 da matrícula nº 43.490 deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, da compra de um terreno situado no bairro Cidade Universitária Pedra Branca, designado por lote 11 da quadra B do Loteamento Colinas da Pedra Branca IV, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 11/03/2020, correspondia a **R\$ 48.552,59** (Quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também proceder ao pagamento à credora. Fica V.S.a cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária — **Caixa Econômica Federal**, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. HC Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.
 Palhoça/SC, 11 de março de 2020
 O OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SC tornam público para conhecimento dos interessados que realizarão as licitações abaixo relacionadas. Os editais estão disponíveis na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC e nos endereços: www.sesc-sc.com.br e www.sc.senac.br (licitações) e www.licitacoes-e.com.br

Modalidade: Concorrência n. 12/2020 - **SESC**
Objeto: Contratação de sistema WEB para conciliação de transações eletrônicas, com suporte técnico e número mínimo de 80 licenças com acesso simultâneo para atender ao Sesc/SC.
Acolhimento das propostas: até as 10h do dia 30/3/2020

Modalidade: Concorrência n. 17/2020 - **SESC**
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para o centro de distribuição do Sesc/SC em Palhoça.
Acolhimento das propostas: até as 10h do dia 31/3/2020

Modalidade: Concorrência n. 19/2020 - **SESC**
Objeto: Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados para as unidades do Sesc/SC em Palhoça, Florianópolis, Joinville, Jaraguá do Sul, Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Tubarão e Concórdia.
Acolhimento das propostas: até as 14h do dia 31/3/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 14/2020 - **SESC**
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de pilates para as unidades Sesc/SC de Laguna, Xanxerê e Brusque.
Acolhimento das propostas: até as 8h do dia 24/3/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 16/2020 - **SESC**
Objeto: Registro de preço para aquisição de ribbons para impressora evolis primacy código R5F008AAA para as unidades do Sesc/SC.
Acolhimento das propostas: até as 8h do dia 25/3/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 08/2020 - **SENAC**
Objeto: fornecimento de equipamentos de informática para a unidade educacional do Senac de Criciúma/SC.
Acolhimento das propostas: até as 09h do dia 27/03/2020

Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DO EDITAL Nº 33/2020/DDP

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
 1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 16/03/2020 e 20/03/2020 (até às 17 horas – não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio do Formulário de Inscrição preenchido, constante no Anexo 1 do Edital, juntamente com o documento de identificação e o comprovante de pagamento da inscrição.
 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos:
 Campus Blumenau: Departamento de Engenharia Têxtil - det.bnu@contato.ufsc.br. Secretaria dos Departamentos: fone (47) 3232-5148 e (48) 3721-3348 (Sede Administrativa: Sala C 204, Rua João Pessoa, 2514, Bairro: Velha – Blumenau/SC).
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Rod. Admar Gonzaga, nº 1346, Itacorubi – Florianópolis/SC: Departamento de Engenharia Rural - ENR/CCA: enr@contato.ufsc.br, (48) 3721-2919.
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade – Florianópolis/SC: Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética – BEG/CCB: beg@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-6904/4760. Departamento de Ciências Morfológicas – MOR/CCB: mor@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4900. Departamento de Expressão Gráfica – EGR/CC: egr.ufsc@gmail.com, fone (48) 3721-9285. Departamento de Clínica Médica – CLM/CCS: clm@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9014/9149. Departamento de Estudos Especializados em Educação – EED/CED: eed@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4490/4493. Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC: ecv@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4981. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – ENS/CTC: ens@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9597.
 2 O inteiro teor do Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no site <http://concursos.ufsc.br/>.

Florianópolis, 12 de março de 2020
ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A pessoa jurídica abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento: **I - Declara** sua intenção de constituir uma instituição com as características abaixo especificadas: Denominação social: **ActivTrades Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("ActivTrades CCTVM Ltda."); Local da sede: Florianópolis/SC, Brasil, Capital inicial: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); Composição societária: a **ActivTrades CCTVM Ltda.** será inteiramente detida por sociedade limitada brasileira com objeto social exclusivo de participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central ("Sociedade Holding Brasileira"), à exceção de 1 (uma) quota da **ActivTrades CCTVM Ltda.**, a qual será detida pelo Sr. Alexandre Olivier Lazare Pusco ("Sr. Pusco"), o qual é o controlador e beneficiário final da **ActivTrades PLC**, devidamente organizada conforme as leis de Londres, Reino Unido. A Sociedade Holding Brasileira, por sua vez, será inteiramente detida pela **ActivTrades PLC**, à exceção de 1 (uma) quota da Sociedade Holding Brasileira, a qual será detida pelo Sr. Pusco; **II - Esclarece** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo: **Banco Central do Brasil**, Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf), Avenida Presidente Vargas, 730, 21º andar, CEP 20071-900, Rio de Janeiro-RJ, Processo nº 166164, Florianópolis-SC, 14/03/2020. **ACTIVTRADES PLC**

**SINDIPESCA
 PREZADOS SINDICALIZADOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A VICE PRESIDENTE, O 1º E 2º TESOUREIRO E O 1º SECRETÁRIO DO SINDIPESCA (SINDICATADOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM AS NORMAS ESTATUTÁRIAS, CONVOCA TODOS OS SINDICALIZADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 26 DE MARÇO DE 2020, NA SEDE DO SINDICATO, LOCALIZADO À RUA JERONIMO COELHO 383, 1º ANDAR, CENTRO, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88010,030, INICIANDO OS TRABALHOS ÀS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU NA FALTA DE QUORUM NECESSÁRIO ÀS 11:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO SINDICATO, COM RELATÓRIO DOS MOTIVOS; 2) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E DO VICE PRESIDENTE PARA MANDATO TAMPÃO. FLORIANOPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2020.

**COOPEROSTRAS
 Cooperativa dos Produtores de Ostras de Florianópolis
 CNPJ: 16.371.342/0001-58**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O presidente da COOPEROSTRAS - Cooperativa dos Produtores de Ostras de Florianópolis, registrada sob o CNPJ nº 16.371.342/0001-58, cumprindo o que determina o estatuto em seu Capítulo - VII, Art. 22º, vem através deste **CONVOCAR A TODOS OS COOPERADOS**, cujo número nesta data é de 29 (vinte e nove) em dia com suas atribuições, para a Assembleia Geral de Eleição e Posse do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia **25 de março de 2020 (quarta-feira)**, na sede da cooperativa, sito à Rua Martimiano Manuel Fraga, nº 50, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC. Cep.: 88064-520, sendo a 1ª (primeira) convocação, às 17h, devendo ter a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, a 2ª (segunda) convocação, às 18h, devendo ter a presença de metade mais um dos cooperados, ou, 3ª (terceira) convocação, às 19h, devendo ter a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar a seguinte ordem do dia:
 1. Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
 2. Alteração do endereço da sede;
 3. Informes.
 Florianópolis, 12 de março de 2020.
 Cordialmente,
 David Freitas Carricónd - Presidente

COMUNICADO

A Universidade do Sul de Santa Catarina comunica que o corpo de **ELIAS EVARISTO**, nascido em 18/01/1956 e falecido em 22/09/2019 na cidade de Florianópolis (SC), encontra-se no Laboratório de Anatomia do Campus Universitário de Tubarão (SC).

O telefone para informações é (48) 3621-3185.

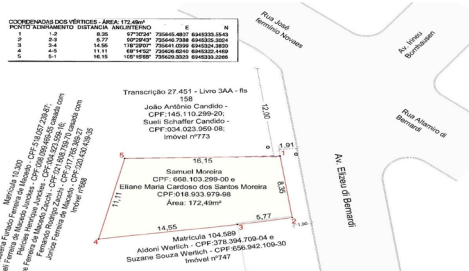
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Condomínio e do "Pool" Hoteleiro do Complexo Turístico JURERÉ BEACH VILLAGE, Jureré, Florianópolis/SC.

Convocamos V.S.ª, na qualidade de condômino e aderente do "Pool" Hoteleiro do Complexo Turístico Jureré Beach Village, e solicitamos o seu comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Condomínio e do "Pool" Hoteleiro, que será realizada no dia **04 de Abril de 2020** – sábado, às 08h30min, em primeira convocação, ou na falta de número legal, às 09h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de comparecentes, tendo por local o próprio Empreendimento, sito na Alameda César Nascimento número 646, Jureré, Florianópolis/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
 1. Apresentação do resumo da temporada 2019/2020;
 2. Apresentação das contas do Pool hoteleiro do exercício de 2019: discussão e votação;
 3. Apresentação das contas do Condomínio do exercício de 2019: discussão e votação;
 4. Revitalização do Lobby e Frente do empreendimento. Apresentação e aprovação;
 5. Reflexos da realização de obras com fechamento, para fins comerciais, do empreendimento em julho de 2020;
 6. Assuntos de Interesse Geral
 Aqueles que comparecerem na condição de procuradores de Condôminos deverão apresentar o instrumento próprio de mandato de representação, com finalidade específica. Lembramos ainda que, conforme dispõe o artigo 15 da Convenção de Condomínio, bem como o previsto no artigo 1.335 da lei nº 10.406/02 (Código Civil), é direito do condômino "votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite". Antecipamos, desde já, agradecimentos pela valiosa presença de V.S.ª à Assembleia.
J I ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA - Administradora do Pool e do Condomínio

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC
 Av. Leoberto Leal, 389 - Sala 3 a 9 - 1º andar - Conj. Comercial Jaime Aleixo
 Barreiros - São José/SC - CEP 88117-001
 Fone/Fax: (48) 3247-1677

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
 (Artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

DANIELA LEITE, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados, que **SAMUEL MOREIRA**, portador da C.I. nº 1635208 SSP/SC, inscrito no CPF nº 668.103.299-00, nascido em 19/06/1968 e sua esposa **ELIANE MARIA CARDOZO DOS SANTOS MOREIRA**, portadora da C.I. nº 2.671.278-4 SSP/SC, inscrita no CPF nº 018.933.979-98, nascida em 22/08/1971, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osni João Vieira, nº 225, Campinas, São José/SC, **REQUEREM** com base no art. 216-A da Lei n. 6.015/73. Proveniente do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, o registro de reconhecimento da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** do terreno urbano com área total de 172,49m², que se encontra localizado na Avenida Elizeu Di Bernardi, Campinas, São José/SC, proveniente da transcrição nº 13.434 do Livro 3/O deste Ofício, em nome da notificada Imobiliária Campinas de Elizeu Di Bernardi & Cia, sem CNPJ, com situação cadastral na JUCESC cancelada com base no art. 60 da Lei 8.934/94. Foram devidamente comprovadas suas posses contínuas e incontestadas (*ad usucapionem*) juntamente com seus antecessores, desde o ano de 1971. O imóvel possui como confinantes: Lateral Direita – matrícula nº 104.589, de propriedade de Aldoni Werlich e Suzane Souza Werlich; Fundos – matrícula nº 10.300, de propriedade de Jucelena Furtado Ferreira de Macedo, Joceli Ferreira de Macedo Junckes, Joice Ferreira de Macedo Zacchi, e Joice Ferreira de Macedo; e Lateral Esquerda – transcrição nº 27.451 do Livro 3/AA, de propriedade de João Antonio Candido e Sueli Schaeffer Candido. Informa, ainda, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia n. 93.894 – Protocolo nº 263.483, de 29/01/2019) para maiores esclarecimentos. O prazo para impugnação de terceiros é de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS** – contados da data de sua publicação – e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido **resultará na anuência tácita** ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial do presente edital.



SÃO JOSÉ
Evento de aniversário é cancelado

Em função das determinações do Ministério da Saúde feitas na sexta-feira em decorrência da pandemia do Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde de São José, a exemplo de Florianópolis, também restringiu os eventos que reúnam grande número de pessoas por conta do coronavírus. Diante disso, o evento que a NDTV realizaria em parceria com a Prefeitura de São José, para comemorar no aniversário de São José, no próximo dia 19, também foi cancelado.

O evento será realizado em nova data, porém assim que houver um novo cenário no país. A medida é baseada em recomendações que visam diminuir o risco exponencial de contágio em decorrência da pandemia do coronavírus.

A Secretaria Municipal de Saúde de São José proibiu "eventos de massa e grandes eventos: governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração próxima de pessoas". Os organizadores ou responsáveis devem cancelar ou adiar se houver tempo hábil. Não sendo possível, recomenda-se que seja feito sem público.

TERCEIRA IDADE
Cati suspende atividades

O Cati (Centro de Atenção à Terceira Idade) de São José suspenderá as atividades a partir de segunda-feira. A medida foi anunciada durante uma reunião realizada na sexta com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde e os coordenadores dos grupos de idosos. A orientação é para que os idosos evitem grandes aglomerações por conta da pandemia do Coronavírus.

A secretária Municipal de Assistência Social, Rose Bartuchski, lembrou aos coordenadores que as orientações devem auxiliar os participantes dos grupos nos cuidados com o novo vírus.